

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS  
PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2015 E  
DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DA BAHIA**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15h, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, o Presidente Ver. Jordino Carvalho Neto, o 1º Secretário Ver. Sandro Barreto de Souza e o 2º Secretário Ver. Wellington Alves de Souza. Sob a presidência do Ver. Jordino Carvalho Neto iniciou-se a 2ª Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre as contas municipais do exercício de 2015 e do Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opinou “pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de GENTIO DO OURO, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob responsabilidade do gestor Ivonilton Vieira dos Santos”. Inicialmente foi apresentado a Manifestação do Gestor Municipal, Sr Ivonilton Vieira dos Santos, sobre o processo de Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Gentio do Ouro, referente ao exercício de 2015. Prosseguindo, como foi deliberado na reunião do dia 02 de setembro de 2021 que o relator do processo de análise da prestação de contas municipais do exercício de 2015 e do Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia seria o Ver. Jordino Carvalho Neto. Ato contínuo, foi apresentado o parecer da relatoria que indicou a rejeição do Parecer Prévio de nº 02481e16, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia pelos motivos explanados no parecer. Acompanharam o voto do relator os vereadores Sandro Barreto de Souza e Wellington Alves de Souza, aprovando a prestação de contas referente ao exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/BA. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, a presente Ata que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes.

Gentio do Ouro, BA, 23 de setembro de 2021.

  
Jordino Carvalho Neto  
Presidente

  
Sandro Barreto de Souza  
1º Secretário

  
Wellington Alves de Souza  
2º Secretário

  
Luana Paiva Durães,  
Diretora de Apoio ao Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA  
Protocolo nº.: 235/2021  
Data: 27/09/2021 Horário: 8:45  
